



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº

026 /2019

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 16/04/2019

Colendo Plenário,

É de iniciativa do nobre deputado federal **Rogério Peninha Mendonça** (MDB-SC) a autoria da Proposta de Emenda Constitucional nº 49/2019, que objetiva prorrogar por dois anos os mandatos dos atuais Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores, unificando as eleições gerais e as eleições municipais.

Com a eventual aprovação da PEC nº 49/2019, os mandatos relativos aos cargos mencionados terminarão em 1 de janeiro de 2023, junto com os mandatos dos Governadores, Vice-Governadores, Deputados Federais e Deputados Estaduais, que tiveram início neste ano.

Ressou de forma positiva a postura do nobre parlamentar catarinense, em face das justificativas expostas na Proposta em questão, onde relata que a unificação dos mandatos político-partidários vai ao encontro do interesse público e apresenta, no mínimo, as vantagens citadas.

Diz o texto da PEC, que haverá significativa economia de recursos públicos, na medida em que serão eliminados os gastos relativos aos processos eleitorais municipais realizados de forma isolada.

O autor da propositura salienta, ainda, que os valores poderão ser utilizados em serviços essenciais à população, tais como ensino, saúde e segurança pública. Há que se considerar, também, o momento delicado pelo qual o País atravessa.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

(Continuação da Moção nº /2019)

Oportuno salientar que, além dos gastos elevados do pleito eleitoral, que poderão se aproximar dos dois bilhões de reais, entre o primeiro e segundo turnos. Há de se considerar que dezenas de municípios do País poderão ter segundo turno.

Além disso, são convocados para os dias das eleições quase dois milhões de mesários, sem contar o deslocamento de tropas das Forças Armadas, dando apoio aos municípios, possibilitando dar segurança aos eleitores das cidades.

Frise-se, ademais, que as despesas aumentam na medida em que os funcionários das empresas públicas e privadas são agraciados com quatro dias de folga. Soma-se a essas despesas, o uso das escolas públicas e particulares que, utilizadas obrigatoriamente, dispensam funcionários e alunos durante o período de sua ocupação.

Assim é que, a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, obedecidas as formalidades regimentais, ouvido o douto Plenário, formula veemente **APELO** aos Excelentíssimos Senhores Deputados Federais Líderes dos Blocos Partidários, **ELMAR NASCIMENTO** (DEM-BA) Bloco PSL, PP, PSD, MDB, PR, PRB, DEM, PSDB, PTB, PSC e PMN; **ANDRÉ FIGUEIREDO** (PDT-CE) Bloco PDT, Solidariedade, Podemos, PCdoB, Pros, CIDADANIA, Avante, Patriotas, PV e DC; **PAULO PIMENTA** (PT-RS) Bloco PT, PSB, PSOL e Rede; e aos líderes dos partidos independentes, a saber: **MARCEL VAN HATTEM** (NOVO-RS); **IGOR KANNÁRIO** (PHS-BA); **ALCIDES RODRIGUES** (PRP-GO); **ULDURICO JÚNIOR** (PPL-BA), no sentido de dar guarida à Proposta de Emenda Constitucional nº 49/2019, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **ROGERIO PENINHA MENDONÇA**, (MDB-SC), nos termos da justificativa apresentada, em defesa do interesse público e dos ideais republicanos. E que do deliberado seja dada ciência ao ilustre autor da PEC em referência



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

(Continuação da Moção nº /2019)

Sala das Sessões, 16 de abril de 2019.



Antonio Lino da Silva
Vereador PSD



Benedito Faustino Taubaté Guimarães
Vereador MDB



Caio César Machado da Cunha
Vereador PV



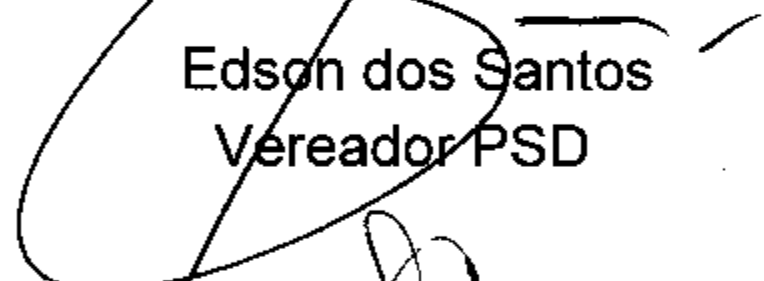
Carlos Evangelista da Silva
Vereador PSD



Claudio Yukio Miyake
Vereador PSDB



Diego de Amorim Martins
Vereador MDB



Edson dos Santos
Vereador PSD



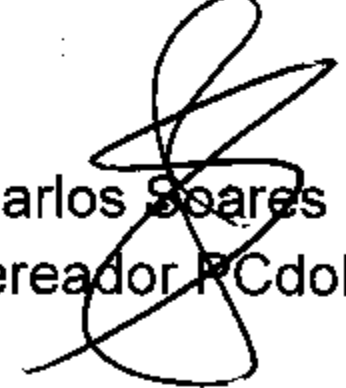
Emerson Rong
Vereador PR



Fernanda Moreno da Silva
Vereador PV



Idugues Ferreira Martins
Vereador PT



Jean Carlos Soares Lopes
Vereador PCdoB



Jorge Rodrigo Valverde Santana
Vereador PT



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

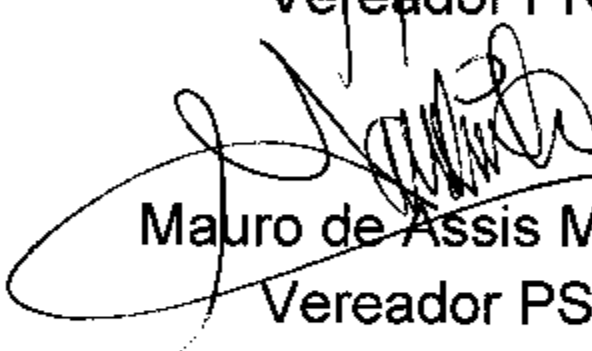
ESTADO DE SÃO PAULO

(Continuação da Moção nº /2019)

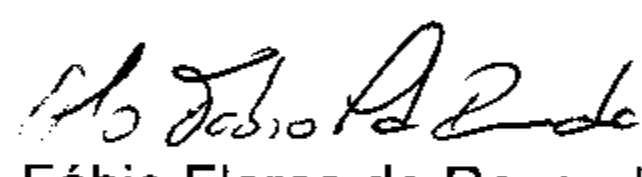

José Antonio Guco Pereira
Vereador PSDB


José Francimário Vieira de Macedo
Vereador PR


Marcos Paulo Tavares Furlan
Vereador DEM


Mauro de Assis Margarido
Vereador PSDB


Mauro Luís Claudino de Araújo
Vereador MDB


Otto Fábio Flores de Rezende
Vereador PSD


Pedro Hideki Komura
Vereador PV


Péricles Ramalho Bauab
Vereador PR


Protássio Ribeiro Nogueira
Vereador PSD


Rinaldo Sadao Sakai
Vereador PR


Rodrigo Romão
Vereador PCdoB